



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

**AFIXADO**

Em 20/06/01

Ass.: 

RESOLUÇÃO N.º 038/01

REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 037/01.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO. . .

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução n.º 037/01, voltando a vigorar a Resolução n.º 033/01, que trata da alteração dos artigos 138 e 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., em 20 de Junho de 2001.



JOSE CARLOS TESCHI

-Presidente-